

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

AVISO

----Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meus despachos datados de 21 de Setembro de 2009, determinei a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados entre o Município de Ponte de Sor e Aníbal Manuel da Conceição Lopes, Jacinto Manuel da Graça Lopes, José Manuel Gonçalves Caldeira, Leandro Manuel Lopes Rodrigues, Nuno José Ramos Marques e Paulo Jorge Dias com a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, posicionados na 2.ª posição remuneratória, nível 2 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 532,08 €, para desempenharem funções correspondentes à actividade de Cantoneiro de Limpeza, nos termos em que é definida no Despacho n.º4/88, publicado na II Série do Diário da República de 6 de Abril, na Divisão de Obras Municipais, Sector de Higiene Urbana e Ambiente, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 02 de Novembro de 2009.-----
12-11-2009 - O Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto-----